



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENG^{RO} PAULO DE FRONTIN
Gabinete do Prefeito



Lei Municipal nº. 667/2003.

“ Dá Denominação a
Posto Municipal de Saúde”.

A Câmara Municipal de Engenheiro Paulo de Frontin aprova e eu,
Cel. PM. Jurandy Barbosa da Paixão, Prefeito Municipal, Sanciono e promulgo a seguinte,

Lei Municipal:

Art. 1º - Passa a denominar-se “ Clóvis Duarte Almeida” , o **Posto Municipal de Saúde**, no bairro da Graminha, em área da Escola Estadual Municipalizada ,
“ Hilka Peçanha”.

Parágrafo Único – A confecção da Placa Denominativa, ficará a cargo da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, que a fixará em local apropriado por ocasião da inauguração da obra.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Engenheiro Paulo de Frontin , 16 de junho de 2003.


Cel. PM. Jurandy Barbosa da Paixão
Prefeito Municipal.

Cidade da melhor idade.